



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**



**ATA DO CONSELHO FISCAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

Ata da reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, atendendo convocação do Conselho Curador, os membros do Conselho Fiscal se reuniram em vinte e seis de setembro de 2014 para tratar de assuntos relacionados à análise de suprimento dos processos n°s 006, 020, 046, 036, 056, 007, 023 e 017 e reposta da CI-PREVINA N° 113/2014, protocolado em 19/09/2014, em atenção à resposta do Ofício n° 38/2014 desse Conselho, que dispõe sobre análise de suprimento dos processos acima relacionados, o mesmo foi encaminhado ao Conselho Curador. O Conselho Fiscal fez uma explanação a todos os membros dos conselhos sobre as considerações apresentadas na resposta do Ofício n° 113/2014 – PREVINA, comparando-as com o relatório de análise de Suprimento de Fundos feito por este conselho. Os membros dos conselhos em conjunto discutiram sobre todas as considerações apresentadas e observou-se que alguns itens já foram resolvidos pela Diretoria do Previna; sendo que outros não há mais possibilidades de fazer a devida correção, pois o prazo já expirou. Diante do exposto e considerando o relatório encaminhado pelo Conselho Fiscal, o Conselho Curador determinou uma rotina para a tramitação do Suprimento de Fundos, após encerramento do mês, a diretoria encaminhará o processo para análise do Conselho Fiscal, e depois da emissão do parecer, solicitará ao Conselho Curador a disponibilidade de novo fundo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Aparecida Felix de Sá, a presente Ata, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Nova Andradina, 26 de setembro de 2014.

**EDLAINEI DE CARVALHO BISPO**  
*Presidente*

**KAMILA FERNANDES PEREIRA**  
*Membro*

**LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI**  
*Membro*

**MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ**  
*Membro*

Recebi em:  
03/10/14  
Gislaine